



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/11

Processo Administrativo nº 11/10/32.461

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, 200, CEP 13.015-904, Centro, Campinas/SP, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal DEMÉTRIO VILAGRA, pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, GUSTAVO LEMOS PETTA, assistidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, representada pelo Ilmo. Sr. ANTONIO CARIA NETO e, de outro lado, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB**, associação civil, sem finalidade lucrativa nem econômica, de caráter privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.265.884/0001-28, Inscrição Municipal 00.740.233, com sede na Avenida Rio Branco, 245, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. CARLOS BOAVENTURA CORREA NUNES, e a **FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL – FPB**, associação civil, sem finalidade lucrativa nem econômica, de caráter privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.802.335/0001-80, inscrição municipal isenta, com sede na rua Frei Caneca, nº 1.407, 4º andar, Cerqueira Cesar/SP, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. ANTONIO CHEKMATI, com propósito de somar esforços para estabelecer parceria, com a finalidade de instalação de uma das unidades do "Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Basquetebol Brasileiro", de modo que a parceria representará um passo de fundamental importância para o desenvolvimento do esporte, da modalidade de Basquetebol, e para os Jogos Olímpicos Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro, a ser definida posteriormente através de Termo de Convênio, expressam através do presente Protocolo, as seguintes intenções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

1. As partes se comprometem a desenvolver todas as ações a seu alcance, na soma de esforços para a instalação de uma das unidades do "Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Basquetebol Brasileiro" no Município de Campinas;
2. O Município de Campinas se compromete a encaminhar aos órgãos responsáveis o respectivo Projeto de Lei autorizativo de celebração do Convênio de Cooperação Técnica, no qual serão definidas suas obrigações, responsabilidades técnicas e financeiras.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campinas, 03 de outubro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


GUSTAVO LEMOS PETTA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB
Presidente: Carlos Boaventura Correa Nunes


FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL – FPB
Presidente: Antonio Chekmati